

Aprovado por 12x0
Em 26/10/2022
Presidente



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PARECER Nº 59/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 36/2022, DO VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 08 DE JULHO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 36/2022, o qual **"Fica denominada de "Albertina Maria de Lima", a praça localiozada na Avenida Dom Augusto Silva, no Bairro da Ermida, conhecida como Bomba"**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 36/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 26 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Francisco Ferraz Novaes Neto
Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro